

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Nicolas da Silva Vieira		
E-mail: nicolasvieira4008@gmail.com/	16176797985@edu.udesc.br	Telefone: 48996644151
CPF: 161.767.979.85		
Curso: Biblioteconomia		
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Venho, por meio desta, solicitar a reavaliação dos meus documentos e do meu pedido de auxílio, tendo em vista minha atual situação socioeconômica e familiar, que demonstra a real necessidade deste benefício. Atualmente, somente meu pai e eu contribuimos com as despesas da casa, que incluem contas de água, luz, internet e demais custos essenciais. Nossa renda é limitada e, diante das circunstâncias familiares, não tem sido suficiente para suprir todas as necessidades do lar. Minha irmã encontra-se em situação de vulnerabilidade, pois é mãe de duas crianças e não recebe qualquer apoio financeiro por parte do pai das crianças. Além disso, não consegue ingressar no mercado de trabalho devido à falta de alguém que possa cuidar de sua filha mais nova, de apenas 1 anos de idade, o que agrava ainda mais a situação econômica da família. Cabe ressaltar também que não recebemos nem mantemos contato com nossa mãe, o que faz com que meu pai assuma sozinho a maior parte das responsabilidades financeiras da casa, arcando com as despesas fixas e o sustento dos filhos e netos. Dessa forma, o auxílio solicitado representa um suporte essencial para garantir a continuidade dos meus estudos e o equilíbrio financeiro da família, contribuindo para que possamos superar a atual condição de vulnerabilidade socioeconômica.</p>		

Data: ____09____/____10____/____2025____



Documento assinado digitalmente

NICOLAS DA SILVA VIEIRA

Data: 09/10/2025 23:39:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.